



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 742/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019-PC, de 07/02/2019, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201900005017095, em especial, o Oficio nº 5336/2019-SEAD, de 17 de outubro de 2019, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, e, ainda, considerando a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora pública **Fernanda Mostaro Neves Fabris**, CPF: 055.733.806-99, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo da servidora pública e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional à servidora pública, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e oportunamente providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria nº 08/2019 - PC

1 of 2 23/01/2023 12:37



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 06/11/2019, às 15:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9866877 e o código CRC FD0411DA.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201900005017095

SEI 9866877

2 of 2 23/01/2023 12:37